



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD-DCI

Data e horário:17/05/2021

Local: Remota-Via Google Meet

Presidência: Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº 0408235).

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10 horas, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 37ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes: Prof.ª Dr.ª Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.ª Dr.ª Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, Prof.ª Dr.ª Maria Cristina P. Innocentini Hayashi, Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove, Prof.ª Dr.ª Zaira Regina Zafalon, o representante discente, sr. Marco Antônio Batista de Souza, a secretária DCI, sra. Mônica Guimarães Pithon Calió e, como convidado, o Sr. Artur Protter Gouvea, secretário CCBCI. **1. EXPEDIENTE. 1.1 Comunicações da Chefia.** A prof.ª Luciana justificou a convocação extraordinária frente à demanda da última reunião CoC-CECH para que as todas as unidades discutissem a proposta do novo calendário ENPE. Assim, passou a palavra para prof.ª Paula, coordenadora CCBCI. **1.1. Comunicações dos Senhores Membros.** A prof.ª Paula ratificou o contexto da solicitação e a necessidade de apresentação deste retorno na próxima reunião do centro, dia 19/05. Informou, ainda, sobre a devolutiva da CPA quanto aos resultados da pesquisa, aplicada aos discentes BCI, sobre o ENPE, com 78 respostas. Destacou que apesar das deficiências do período os estudantes conseguiram conduzir as atividades. Entre os pontos baixos detectados citou a assistência estudantil, frente à falta de recursos, indisponibilidade de uma biblioteca virtual, no ENPE1, nível de stress. Quanto às dificuldades percebidas na administração do tempo, pelos alunos, lembrou a orientação dada pela CCBCI para que fossem cursadas, apenas, as disciplinas do perfil e o acolhimento prestado pelos docentes. A efetividade da aprendizagem foi considerada moderada e em relação ao sistema de blocos, a preferência dos alunos se dividiu entre o Bloco C e Blocos A/B. O AVA foi melhor avaliado, assim como, as atividades assíncronas. Ainda, observou a limitação no uso de metodologias ativas e ferramentas disponíveis. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Proposta de Calendário para um novo período ENPE (ofertas de até 12 ou até 14 semanas, com sugestão de início em agosto/21).** Após a exposição feita pela coordenadora do curso, a presidente CoD, complementou que a mesma pesquisa, respondida por 09 (nove) docentes DCI, indicou uma percepção moderada de satisfação quanto ao suporte recebido pela UFSCar. Como ponto crítico, a ausência de monitores/tutores para apoio às aulas remotas, baixa utilização dos recursos disponíveis (POCA, Inovaeh). Um contraponto destacado foi a avaliação satisfatória quanto à efetividade da aprendizagem. Também, percebido o aumento excessivo da carga horária de trabalho e a preferência, do corpo docente, pelos Blocos A/B-mais curtos e separados. O prof. Januário ponderou que o ideal seria a consideração destes resultados no planejamento do ENPE3. A prof.ª Paula complementou que o GT de

planejamento não teve acesso ao relatório para subsidiar a proposição deste novo bloco. E, neste sentido, haveria margem para que fosse apresentada, pelas unidades, uma proposta diferente ou terceira opção. Seguiu-se a apresentação da pauta da 2ª Reunião Extraordinária CoC-CECH e a proposta de calendário. Na sequência diversas considerações foram feitas pelos membros presentes: possíveis prejuízos na adoção do bloco de 14 semanas, frente aos ajustes a serem feitos no calendário; sugestão para escolha do período com 12 semanas, por representar um meio termo e atender as preferências divididas entre discentes; impacto entre os alunos na oferta simultânea de todas as disciplinas em um momento único/Bloco. Também, levou-se em conta as vantagens, no viés dos alunos, na continuidade de um modelo já experimentado (Blocos A, B e C), minimização do stress e impacto na saúde mental. Retomando a um dos itens da pauta CECH, documento SEI nº 0400404, discutiu-se sobre a oferta das disciplinas práticas, ainda, não viabilizada nos períodos de ensino remoto, a perspectiva de construção de um bloco para estas atividades específicas e estudos em andamento. O representante, sr. Marco Antônio, lembrou que em momento anterior, quando repassada consulta, aos discentes, sobre um calendário de 8/12 semanas, esta opção foi apreciada, também. Porém, enfatizou que, independente da duração do bloco, os alunos não conseguem cursar todas as disciplinas ao mesmo tempo e os atrasos persistirão, com exceção dos alunos do último ano. Após a análise dos aspectos levantados, discussão e simulação de uma eventual proposta alternativa, o entendimento que prevaleceu aos membros do conselho, foi adotar a sugestão do calendário de 12 (doze) semanas, com início em agosto/2021. A votação não registrou manifestações contrárias à opção do calendário de 12 (doze) semanas. Aprovado por unanimidade. Ao finalizar a reunião, a presidente CoD, solicitou a inclusão dos seguintes itens na pauta: 2.2. Apreciação da Solicitação do Prof. Alexandre Bueno para participação no Programa de Extensão Informação, Tecnologia e Inovação (ITI)-Processo nº 23112.002405/2015-13, coordenado pelo Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, contemplando as seguintes Atividades de Extensão: MBA em Informação, Tecnologia e Inovação (ITI-3)-Processo na 23112. 019036/2020-57; MBA de Inovação em Unidades de Informação-Processo na 23112.019037/2020-00; MBA em Innovation & Lean Startup-Processo na 23112.019038/2020-46. Aprovado. 2.3. Aprovação "Ad Referendum" da Atividade de Extensão: Os 7 passos para falar bem em público-Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove. Aprovado. 2.4. Aprovação "Ad Referendum" do Relatório de Extensão-Seminário Internacional em Informação, Tecnologia e Inovação-Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho-Processo nº 23112.108954/2019-16. Aprovado. Às 11:17 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió, lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Associado(a)**, em 04/02/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Professor(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2022, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Januario Albino Nhacuongue, Professor(a) Adjunto(a)**, em 09/02/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Batista Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 11/11/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0408225** e o código CRC **07EC0BD2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009612/2021-39

SEI nº 0408225

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019